



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2594/2021

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS .**

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Petrópolis, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º Durante a semana de que trata esta Lei, o Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes do âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando a divulgação e o fomento ao empreendedorismo.

Parágrafo único. As escolas e entidades de ensino, fundamental, médio, técnico e superior, localizadas no território municipal, poderão, tanto quanto possível, ser inseridas nas atividades preconizadas por esta lei, de modo a integrar o processo de interesse pelos temas em debate e apresentar atividades desenvolvidas nos seus ambientes de estudo.

Art. 3º A Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação passa a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Empresas consolidadas e startups precursoras localizadas no Município de Petrópolis (pujante em desenvolvimento no cenário petropolitano e brasileiro), embora quicá tardiamente e na maioria das vezes sem suporte das esferas de poder, tem assumido posição de destaque no âmbito regional, estadual e nacional, desenvolvendo tecnologias, serviços e facilidades para pessoas, empresas, organismos e governos mundo afora.

O protagonismo, audácia, coragem e a postura visionária dos empreendedores do setor tem sido, ao longo dos anos, o combustível preponderante para o desenvolvimento do ramo, que gera empregos, renda e tributos, elementos essenciais à prosperidade do Município.

Nesse contexto, e como partícipe indispensável ao pleno êxito do setor, que agrega substancial valor as ideias, fazendo com que pessoas de talento aqui permaneçam e se instalem, sugerimos que seja criada a semana comemorativa em comento, para que o Poder Executivo, legítimo interessado na expansão do ramo tecnológico, promova atividades de integração, divulgação, ensino e fomento à área de tecnologia.

MARCELO LESSA
Vereador